



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2009	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> março	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.

**Transporte de Gás Natural no Trecho 3**

Ano: 2009	Volume Corrigido <sup>(1)</sup>			
Mês: março	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado <sup>(2)</sup>	Realizado	Programado <sup>(2)</sup>	Realizado
1		284.657,00		284.657,00
2		266.355,00		266.355,00
3		268.103,00		268.103,00
4		276.983,00		276.983,00
5		308.806,00		308.806,00
6		311.938,00		311.938,00
7		309.596,00		309.596,00
8		289.884,00		289.884,00
9		291.375,00		291.375,00
10		311.006,00		311.006,00
11		300.749,00		300.749,00
12		314.456,00		314.456,00
13		307.303,00		307.303,00
14		283.162,00		283.162,00
15		291.374,00		291.374,00
16		277.844,00		277.844,00
17		311.603,00		311.603,00
18		309.639,00		309.639,00
19		306.625,00		306.625,00
20		310.774,00		310.774,00
21		312.922,00		312.922,00
22		280.181,00		280.181,00
23		318.022,00		318.022,00
24		312.315,00		312.315,00
25		306.920,00		306.920,00
26		314.992,00		314.992,00
27		297.208,00		297.208,00
28		280.939,00		280.939,00
29		281.241,00		281.241,00
30		264.782,00		264.782,00
31		323.540,00		323.540,00
<b>Total</b>		<b>9.225.294,00</b>		<b>9.225.294,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );

2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.